



INDICAÇÃO Nº 113/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **NAFTALI NERÍ GOMES**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo: Que se digne, proceder a continuação do calçamento que foi iniciado na gestão do então prefeito Carlos Bruno, que se inicia nas margens da BR-402, defronte a residência do senhor Manuel Chiquim e seria finalizado defronte a residência do senhor Zé de Paulo, em Bom Princípio II. A gestão passada não teve tempo de concluir o mesmo, atualmente o projeto alusivo ao calçamento ficou parado em frente a residência do senhor Hosanan, em Bom Princípio II.

JUSTIFICATIVA

A nossa Indicação é para atender aos moradores de Bom Princípio, em especial nos citados trechos, pois constantemente pedem e merecem esse importante benefício. O nosso pedido visa também dar um melhor aspecto aquelas ruas e a conseqüente valorização dos imóveis ali alocados, além de melhorar bastante a vida dos moradores e o fluxo de veículos, que geralmente têm dificuldade de trânsito, devido aos muitos buracos, areia e lama, principalmente na quadra chuvosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 25 dias do mês de maio de 2022.


NAFTALI NERÍ GOMES
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 25 / 05 / 22

VISTO

